SENTENÇA

Processo n°: **0005280-10.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento Provisório de Sentença - Locação de Imóvel

Exequente: Eduardo Agazarian

Executado: MARCELO HENRIQUE GONÇALVES

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Tendo em vista a manifestação retro, **JULGO EXTINTO** o presente cumprimento de sentença com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 16 de março de 2018.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA